



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS
CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 15.027.937-2, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **ADEMILSON JOSE DA SILVA**, brasileiro, natural de Amambai-MS, nascido em 30/11/1981, motorista, casado em 09/03/2012 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade 001249472 - SSP/MS, CPF nº 933.813.101-78 e sua esposa **ISABEL APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, natural de Nova Londrina-PR, nascida em 20/04/1981, serviços gerais, portadora da Carteira de Identidade 7.944.545-2-SESP/PR, CPF nº 033.766.829-92, ambos residentes e domiciliados na Rua Sebastião Pereira, nº 18, QD 02 - LT 06, bairro centro, CEP 87970-000, Nova Londrina-PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 6 (seis), da Quadra nº 2 (dois), do Conjunto Residencial SEVERINO PEDRO TROIAN, matrícula nº 5.769, registrado no Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina-PR, área total do terreno de 275,00 m², situado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a rua Projetada A na distância de 11,00 metros, lado direito confronta com o lote 7 na distância de 25,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote 5 na distância de 25,00 metros, fundos confronta com o lote 19 na distância de 11,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-44, com 44,40 m², tendo o presente a finalidade de INTIMAR a SENHORA EROTIDES XAVIER, brasileira, nascida em 07/09/1936, portadora da Carteira de Identidade 1.494.921-SSP/PR, CPF nº 474.278.099-04, divorciada e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ADEMILSON JOSE DA SILVA e esposa** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.**

Curitiba, 24 de setembro de 2018.



NELSON CORDEIRO JUSTUS

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná